

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

### **LEI** Nº 891, **DE**

### 05 DE MAIO DE 2017.

publica a seguinte Lei;

"Autoriza o Executivo, na representação do Município, a integrar o Consórcio de Municípios da Mogiana (CMM), e dá providências correlatas".

**DILMA CUNHA DA SILVA.** Prefeita

Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ela sanciona, promulga e publica a soquinto Leir

Artigo 1º Fica autorizado o ingresso do Município de Cássia dos Coqueiros no Consórcio de Municípios da Mogiana (CMM), podendo para tanto, ser beneficiado no suporte de cadastramento de propostas, execução e prestação de contas de contratos de repasses com os governos Federal e Estadual, receber treinamento e capacitações para operação do portal de convênios (SICONV) pelo Consórcio de Municípios, visando a busca de recursos para ações conjuntas e locais, receber assessoria em forma de orientação nas áreas da educação, Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente, Contabilidade, Turismo, Desenvolvimento local e regional, Segurança Pública, através das Câmaras Técnicas constituídas, Escola de Governo e por realização de Seminários temáticos e congresso regional de apoio aos municípios Consorciados, ser inserido em todos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

os atos e ações/projetos que no consórcio venha a desenvolver em benefício dos municípios.

**Artigo 2º** O Município contribuirá mensalmente com a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), reajustável conforme decisão em Assembleia de Prefeitos, suplementada se necessário.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária 02.02.02.04.122.0002.2.005.3.3.90.39.13, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros,

05 de maio de 2017.

**DILMA** 

**CUNHA DA SILVA** 

**Prefeita Municipal** 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

> DILMA CUNHA DA SILVA Prefeita Municipal